



Arquivo eletrônico com publicações do dia

11/07/2025

Edição Nº186



DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 541/2025
SÃO PAULO

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 540/2025
SALTO DE PIRAPORA

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 539/2025
FRANCA

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 538/2025
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 537/2025
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 536/2025
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 535/2025
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 534/2025
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 533/2025
ALTINÓPOLIS

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0000449-55.2025.2.00.0826
BIRIGUI

DICOG 5.1 - ?PROCESSO Nº 1060602-91.2024.8.26.0100
SÃO PAULO

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0001718-36.2025.8.26.0073
AVARÉ

DICOG 5.1 - ?PROCESSO Nº 0064669-29.2018.8.26.0100
SÃO PAULO

DICOGE 5.1 - PROCESSO CG Nº 1013331-20.2024.8.26.0510
RIO CLARO

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 30/2025
ORDEM DE ARGUIÇÃO PARA O EXAME ORAL

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
ATIBAIA / EMBU DAS ARTES

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/07/2025
Apelação Cível; Comarca: São Paulo

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/07/2025
Apelação Cível; Comarca: Barretos / São Miguel Arcanjo

?PROCESSOS ENTRADOS EM 08/07/2025
Apelação Cível; Comarca: Guarulhos / Barueri

?PROCESSOS ENTRADOS EM 07/07/2025
Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista

PROCESSOS ENTRADOS EM 04/07/2025
Apelação Cível; Comarca: Guarulhos

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/07/2025
Apelação Cível

?PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/07/2025
Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/07/2025
Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/06/2025

Apelação Cível

RETIFICAÇÃO - Nº 1019795-84.2024.8.26.0405

Apelação Cível - Osasco

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
0051181-94.2024.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1007224-89.2025.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1000249-51.2025.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1140242-46.2024.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
0005701-30.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ?Processo
1085168-70.2025.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

**DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 541/2025
SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 541/2025 PROCESSO Nº 2025/73149 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito – Tatuapé, da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuída à referida Unidade, do vendedor Marcos Pereira, inscrito no CPF nº 249.***.***-03, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 13/05/2025, do automóvel GM/CORSA WIND, placa CMB1I03, RENAVAM nº 00695597337, na qual figura como comprador José Claudio Rocha, inscrito no CPF nº 900.***.***-87, tendo em vista que o vendedor não possui cartão de assinatura arquivado na referida Unidade, bem como o emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora

dos padrões da Serventia, além da reutilização ou falsificação do selo.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 540/2025

SALTO DE PIRAPORA

COMUNICADO CG Nº 540/2025 PROCESSO Nº 2025/64182 – SALTO DE PIRAPORA – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabela de Notas da Sede da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas: - em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, da outorgante Edilene Ferreira de Melo, inscrita no CPF nº 389.***.***-92, em Instrumento Particular de Procuração, datada de 11/03/2025, na qual figura como outorgado Rodrigo Maia da Cruz, inscrito no CPF nº 285.***.***-38, conferindo poderes para representar a outorgante junto ao DETRAN de todo território nacional, bem como gerir o veículo HONDA/CB 500F, placa JBD4178, RENAVAM 01288154140, tendo em vista a ausência de cartão de assinatura em nome da outorgante no acervo da Unidade, bem como uso de carimbo e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização ou falsificação do selo nº RA0891AA0132986; e - em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuída à referida Unidade, do vendedor Matheus Henrique F. B. Alves de Oliveira, inscrito no CPF nº 423.***.***-10, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 03/02/2025, do veículo VW/SANTANA, placa DAX9C68, RENAVAM nº 00769124984, na qual figura como comprador Souza Lucas Comercio de Veiculos LTDA, inscrito no CNPJ nº 58.***.***-0001-95, tendo em vista que o vendedor não possui cartão de assinatura na referida Unidade, bem como o emprego de carimbo e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização ou falsificação do selo sob nº RA0891AA0132092.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 539/2025

FRANCA

COMUNICADO CG Nº 539/2025 PROCESSO Nº 2025/70767 – FRANCA – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede, da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuída à referida Unidade, do vendedor Antonio Macedo, inscrito no CPF nº 573.***.***-72, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 23/05/2025, do automóvel I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, placa AVZ0I36, RENAVAM nº 00487273176, na qual figura como comprador Ronaldo Barreto Duarte, inscrito no CPF nº 334.***.***-54, tendo em vista que o vendedor não possui cartão de assinatura na referida Unidade, bem como o emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização ou falsificação do selo sob nº RA0568AA0185555, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Matão.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 538/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICADO CG Nº 538/2025 PROCESSO Nº 2025/84974 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Ofício Tabelionato de Notas da Comarca de Vitória/ES, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma por semelhança, atribuído à referida Unidade, do vendedor Antonio Silva Sousa, inscrito no CPF de nº 240.***.***-00, em recibo de compra e venda, datado de 25/07/2003, no qual figura como comprador Julienio Alves Araujo, inscrito no CPF nº 003.***.***-66, e que tem como objeto dois lotes localizados na quadra número 10, no Bairro Vista Alegre, Município de Pedro Canário/ES, tendo em vista que o referido vendedor não possui cartão de assinatura arquivado na Serventia, bem como o uso de sinal público fora dos padrões da Unidade, além da reutilização ou falsificação de selo.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 537/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO CG Nº 537/2025 PROCESSO Nº 2025/84966 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do Município e Comarca de Tubarão/SC, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do vendedor Alexandre Cavalheiro da Silva, inscrito no CPF de nº 045.***.***-31, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 13/06/2025, do veículo HONDA/CG 160 FAN, placa JDD6C24, RENAVAM nº 01415767510, na qual figura como comprador Vanderlei Luis Martinelli, inscrito no CPF nº 940.***.***-91, tendo em vista que o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia, bem como a utilização de etiqueta, carimbo, sinal público e selo fora dos padrões da Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 536/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICADO CG Nº 536/2025 PROCESSO Nº 2025/84968 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de São Mateus/ES, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, realizado junto à referida Unidade, do comprador Daniel Neto Lamoglia, inscrito no CPF de nº 203.***.***-33, em Autorização para Transferência Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 22/04/2025, do veículo YAMAHA/YZF R15, placa SKP9D35, RENAVAM nº 01434371627, na qual figura como vendedor João Gabriel Duarte Cezana, inscrito no CPF nº 157.***.***-25, tendo em vista que, supostamente, terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo comprador.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 535/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMUNICADO CG Nº 535/2025 PROCESSO Nº 2025/85003 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil de Pessoas naturais de Tabira/PE, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Nascimento, atribuída à referida Unidade, em nome de Edileusa Rose Batista, livro A-18, folha 193, sob o nº 2073, tendo em vista que não consta o referido registro no acervo da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 534/2025 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUNICADO CG Nº 534/2025 PROCESSO Nº 2025/84436 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas: - em reconhecimento de firma por semelhança, realizado junto à referida Unidade, da parte recebedora Assupero Ensino Superior LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.***.*** /0001-02, neste ato representada por sua sócia administradora, Sandra Rejane Gomes Miessa, em Declaração de Quitação de Cheque, datada de 27/01/2025, no qual figura como parte pagadora Mirela Balduino Liziero, inscrita no CPF nº 487.***.****-09, e que tem como objeto o pagamento de dois cheques, cada um no valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), tendo em vista que a referida signatária não possui cartão de assinatura arquivado na Serventia, bem como o uso de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Unidade. - em reconhecimento de firma por semelhança, realizado junto à referida Unidade, da parte recebedora Auto Posto Beira Rio NH LTDA, inscrita no CNPJ Nº 69.***.*** /0001-41, neste ato representada por Murilo Cesar de Araujo Alves, em Declaração de Quitação de Cheque, datada de 27/01/2025, no qual figura como parte pagadora Mirela Balduino Liziero, inscrita no CPF nº 487.***.****-09, e que tem como objeto o pagamento de um cheque no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo em vista que o referido signatário não possui cartão de assinatura arquivado na Serventia, bem como o uso de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Unidade. - em reconhecimento de firma por semelhança, realizado junto à referida Unidade, da parte recebedora Auto Escola São José SS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.***.*** /0001-29, neste ato representada por seu sócio administrador Marcos Antonio Lopes, em Declaração de Quitação de Cheque, datada de 27/01/2025, no qual figura como parte pagadora Mirela Balduino Liziero, inscrita no CPF nº 487.***.****-09, e que tem como objeto o pagamento de um cheque no valor de R\$ 3.146,00 (três mil, cento e quarenta e seis reais), tendo em vista que o referido signatário não possui cartão de assinatura arquivado na Serventia, bem como o uso de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 533/2025 ALTINÓPOLIS

COMUNICADO CG Nº 533/2025 PROCESSO Nº 2025/84276 – ALTINÓPOLIS – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antônio da Alegria, da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuída à referida Unidade, da vendedora Maria de Lourdes Batisserras, inscrita no CPF nº 291.***.***-03, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 05/06/2025, do automóvel VW/GOLF HIGHLINE AB, placa BAM5E43, RENAVAL nº 01088716633, na qual figura como comprador Joelson Souza Barbosa, inscrito no CPF nº 047.***.***-92, tendo em vista que a vendedora não possui cartão de assinatura arquivado na referida Unidade, bem como o emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões da Serventia.

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000449-55.2025.2.00.0826
BIRIGUI

PROCESSO Nº 0000449-55.2025.2.00.0826 – PJECOR (Origem 0005232-19.2024.8.26.0077) – BIRIGUI – E. M. M. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso, mantida a pena de perda de delegação aplicada pela MM. Juíza Corregedora Permanente. Int. São Paulo, 07 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: E.C.S, OAB/SP 265.193.

DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1060602-91.2024.8.26.0100
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1060602-91.2024.8.26.0100 – SÃO PAULO - BARROS PIMENTEL, ALCANTARA GIL E RODRIGUEZ ADVOGADOS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. Int. São Paulo, 07 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: SILVIA HACHIYA, OAB/SP 183.756, W.A.M, OAB/SP 246.841 e F.T.R, OAB/SP 444.463.

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001718-36.2025.8.26.0073
AVARÉ

PROCESSO Nº 0001718-36.2025.8.26.0073 – AVARÉ - V.I.M. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados: a) dou parcial provimento ao recurso para anular a decisão que extinguiu o expediente administrativo com fundamento no art. 485, III, do CPC; b) avoco o pedido de providências cuja instauração foi determinada pela r. decisão de fls. 168, que aprovou o parecer de fls. 163/167; c) determino o arquivamento do pedido de providências, por não haver nulidade registral a ser reconhecida na seara administrativa. Int. São Paulo, 07 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: V.I.M, OAB/SP 309.519 (em causa própria)

DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0064669-29.2018.8.26.0100
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0064669-29.2018.8.26.0100 – SÃO PAULO - PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA MOREIRA. DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo e, assim, determino o levantamento do bloqueio administrativo objeto da av. 7 da matrícula nº 219.020 do 14.º RI desta Capital. Int. São Paulo, 02 de

[↑ Voltar ao índice](#)

PROVIMENTO CGJ Nº 26/2025 SÃO PAULO

[Clique aqui para ler o Provimento completo na íntegra](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO CG Nº 1013331-20.2024.8.26.0510 RIO CLARO

Dicoge 5.1 PROCESSO CG Nº 1013331-20.2024.8.26.0510 – RIO CLARO - V.S.M. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso para: a) determinar o prosseguimento do procedimento extrajudicial de retificação da matrícula n.366 do 2º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Claro, com notificação do confrontante faltante e futura análise do pedido à vista da legislação em vigor; b) editar o Provimento sugerido conforme minuta apresentada, a ser publicado, juntamente com o parecer e esta decisão, no DJe e no Portal do Extrajudicial. Oportunamente, arquivem-se os autos. Int. São Paulo, 01 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: A.S – OAB/SP 274.544

[Clique aqui para ler o Processo completo na íntegra](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 30/2025 ORDEM DE ARGUIÇÃO PARA O EXAME ORAL

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 30/2025 – ORDEM DE ARGUIÇÃO PARA O EXAME ORAL O Presidente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO, TORNA PÚBLICA a ordem de arguição dos candidatos habilitados para as provas orais do referido certame, conforme sorteio realizado no dia 10 de julho de 2025, em sessão pública:

[Clique aqui para ver a lista completa na íntegra](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ATIBAIA / EMBU DAS ARTES

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/07/2025, autorizou o que segue: ATIBAIA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período de 18 a 21 de julho de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 11 de julho de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/07/2025

Apelação Cível; Comarca: São Paulo

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/07/2025 1026588-47.2025.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1026588-47.2025.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Vera Lucia de Feo Natal e outro; Advogado: L.V.N (OAB: 493259/SP); Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/07/2025

Apelação Cível; Comarca: Barretos / São Miguel Arcanjo

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/07/2025 1005633-97.2025.8.26.0066; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Barretos; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1005633-97.2025.8.26.0066; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Maria Antonia Lima; Advogado: Joaquim Mendes Santana (OAB: 27605/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barretos 1001340-25.2024.8.26.0582; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Miguel Arcanjo; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001340-25.2024.8.26.0582; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Walter Antonio Gaviao de Carvalho; Advogado: Walter Antonio Gaviao de Carvalho (OAB: 140781/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Miguel Arcanjo

[↑ Voltar ao índice](#)

?PROCESSOS ENTRADOS EM 08/07/2025

Apelação Cível; Comarca: Guarulhos / Barueri

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/07/2025 1013715-31.2025.8.26.0224; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarulhos; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1013715-31.2025.8.26.0224; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Francisca Ireuda Rodrigues; Advogado: Admar Barreto Filho (OAB: 65427/SP); Advogada: Jeniffer Gomes Barreto (OAB: 176872/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos 1016084-15.2024.8.26.0068; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível;

Comarca: Barueri; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1016084-15.2024.8.26.0068; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Eduardo Jovanini de Souza Lima; Advogada: Cristiane Aparecida Costa (OAB: 426797/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri

[↑ Voltar ao índice](#)

?PROCESSOS ENTRADOS EM 07/07/2025

Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista

PROCESSOS ENTRADOS EM 07/07/2025 1011009-96.2024.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1011009-96.2024.8.26.0099; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Nadir da Silva Ramos; Advogado: R.A.G (OAB: 419195/SP); Advogado: R.A.D.F (OAB: 425459/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 04/07/2025

Apelação Cível; Comarca: Guarulhos

PROCESSOS ENTRADOS EM 04/07/2025 1042311-59.2024.8.26.0224; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarulhos; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1042311-59.2024.8.26.0224; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Altair Ferreira dos Santos; Advogado: Altair Ferreira dos Santos (OAB: 297048/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/07/2025

Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/07/2025 Apelação Cível 5 Total 5 1001340-25.2024.8.26.0582; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Miguel Arcanjo; Vara Única; Dúvida; 1001340-25.2024.8.26.0582; Registro de Imóveis; Apelante: Walter Antonio Gaviao de Carvalho; Advogado: Walter Antonio Gaviao de Carvalho (OAB: 140781/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Miguel Arcanjo; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1005633-97.2025.8.26.0066; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Barretos; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1005633-97.2025.8.26.0066; Registro de Imóveis; Apelante: Maria Antonia Lima; Advogado: Joaquim Mendes Santana (OAB: 27605/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barretos; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1011009-96.2024.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível;

Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bragança Paulista; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1011009-96.2024.8.26.0099; Registro de Imóveis; Apelante: Nadir da Silva Ramos; Advogado: Rodrigo Augusto Goncalves (OAB: 419195/SP); Advogado: Renan Augusto Domingues de Faria (OAB: 425459/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1016084-15.2024.8.26.0068; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Barueri; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1016084-15.2024.8.26.0068; Registro de Imóveis; Apelante: Eduardo Jovanini de Souza Lima; Advogada: Cristiane Aparecida Costa (OAB: 426797/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1042311-59.2024.8.26.0224; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Guarulhos; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1042311-59.2024.8.26.0224; Registro de Imóveis; Apelante: Altair Ferreira dos Santos; Advogado: Altair Ferreira dos Santos (OAB: 297048/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

[↑ Voltar ao índice](#)

?PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/07/2025

Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/07/2025 Apelação Cível 1 Total 1 1007158-29.2024.8.26.0526; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Salto; 1ª Vara; Dúvida; 1007158-29.2024.8.26.0526; Registro de Imóveis; Apelante: Maria Elisa Micaí Topal; Advogado: Jose Roberto de Araujo (OAB: 386119/SP); Apelante: Ronaldo Topal; Advogado: Jose Roberto de Araujo (OAB: 386119/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/07/2025

Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/07/2025 Apelação Cível 6 Total 6 1000710-27.2024.8.26.0595; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Serra Negra; 1ª Vara; Dúvida; 1000710-27.2024.8.26.0595; Registro de Imóveis; Apelante: Marcelo José de Moraes; Advogado: Danilo Camargo Cordeiro (OAB: 441864/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Serra Negra; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1001822-49.2024.8.26.0104; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura;

FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Cafelândia; Vara Única; Dúvida; 1001822-49.2024.8.26.0104; Registro de Imóveis; Apelante: Antonia das Graças Pinheiro; Advogado: Ricardo Nakahashi (OAB: 307176/SP); Apelado: Marley Prereira Teles; Advogado: Adalberto dos Santos (OAB: 59105/SP); Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1006407-94.2025.8.26.0562; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santos; 10ª Vara Cível; Dúvida; 1006407-94.2025.8.26.0562; Registro de Imóveis; Apelante: Vicente Cortegiano Neto; Advogado: Fernando Guilherme de Aguiar Tinasi (OAB: 98374/SP); Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1017447-52.2024.8.26.0451; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Piracicaba; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1017447-52.2024.8.26.0451; Registro de Imóveis; Apelante: Sueli Francisco do Carmo; Def. Público: Carolina Brambila Bega; Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1041768-06.2025.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1041768-06.2025.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Paula Baladi Oricchio; Advogado: Alexandre Krause Pera (OAB: 234144/SP); Advogado: Renato Fioretti Pera (OAB: 285971/SP); Advogada: Victória Zito Santos (OAB: 512934/SP); Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1073459-38.2025.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1073459-38.2025.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Maria Adineres Chaves dos Santos Borges; Advogado: José Raimundo Coelho (OAB: 357271/SP); Apelante: Ivan da Silva Borges; Advogado: José Raimundo Coelho (OAB: 357271/SP); Apelado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo; Advogada: Lilian Bliujus (OAB: 157128/SP); Advogada: Carolina Ribeiro Matiello de Andrade (OAB: 173414/SP); Advogada: Debora Cristina Lopes (OAB: 311393/SP); Apelado: 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Capital; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/06/2025

Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/06/2025 Apelação Cível 1 Total 1 1054726-11.2023.8.26.0224; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Guarulhos; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1054726-11.2023.8.26.0224; Registro de Imóveis; Apelante: Forval 9 - Guarulhos Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Advogado: N.J.C (OAB: 287638/SP); Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

RETIFICAÇÃO - Nº 1019795-84.2024.8.26.0405

Apelação Cível - Osasco

RETIFICAÇÃO Nº 1019795-84.2024.8.26.0405 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Osasco - Apelante: M.A.A.A - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Negaram provimento à apelação, v.u. - EMENTA: DIREITO REGISTRAL. APELAÇÃO. REGISTRO DE IMÓVEIS. IMPROVIMENTO.I. CASO EM EXAME1. APELAÇÃO INTERPOSTA CONTRA SENTENÇA QUE MANTEVE PARCIALMENTE A QUALIFICAÇÃO NEGATIVA À ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA E DESDOBRO DE IMÓVEL. A APELANTE BUSCA A REFORMA DA SENTENÇA PARA PERMITIR O REGISTRO DO TÍTULO, ALEGANDO QUE ADQUIRIU DIREITOS SOBRE PARTE DE UM LOTE E PROVIDENCIOU DESDOBRO E ESCRITURA PÚBLICA, ENFRENTANDO EXIGÊNCIAS DO REGISTRO DE IMÓVEIS.II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. A QUESTÃO EM DISCUSSÃO CONSISTE EM DETERMINAR SE AS EXIGÊNCIAS FEITAS PELO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA A QUALIFICAÇÃO DO TÍTULO SÃO PERTINENTES, ESPECIALMENTE AQUELAS RELACIONADAS AOS PRINCÍPIOS DA ESPECIALIDADE OBJETIVA E SUBJETIVA.III. RAZÕES DE DECIDIR 3. AS EXIGÊNCIAS DE RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E DA INSCRIÇÃO CADASTRAL SÃO PERTINENTES PARA GARANTIR A CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA. IV. DISPOSITIVO E TESE 4. RECURSO DESPROVIDO. TESE DE JULGAMENTO: 1. A CONFORMIDADE DO TÍTULO COM OS PRINCÍPIOS DA ESPECIALIDADE OBJETIVA É ESSENCIAL PARA O REGISTRO. 2. EXIGÊNCIAS SEM RELAÇÃO DIRETA COM O TÍTULO PODEM SER AFASTADAS.LEGISLAÇÃO CITADA:LEI 6.015/73, ART. 225. - Advts: M.L.F (OAB: 147618/SP)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0051181-94.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 0051181-94.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.R.S.C.G - VISTOS, Fls. 79: Ciente do não provimento, pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, do recurso interposto, mantendo-se a r. sentença prolatada. Destarte, não havendo outras providências a serem adotadas, estando em termos, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Ciência à Senhora Tabeliã, ao Ministério Público e à parte Representante. Intime-se. - ADV: S.R.S.C.G (OAB 176995/SP)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1007224-89.2025.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1007224-89.2025.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.P.H.N. - - P.Y.Y. - Vistos, Fls. 118: ciente do não provimento do recurso. Não havendo outras providências de ordem administrativa a serem adotadas, com as cautelas de praxe, ao arquivo. Intime-se. - ADV: A.R.H (OAB 105826/SP)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1000249-51.2025.8.26.0100**Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1000249-51.2025.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S. - Vistos, Fls. 66: ciente do não provimento do recurso. Não havendo outras providências administrativas a serem adotadas, com as cautelas de praxe, arquivem-se os autos. Intime-se. - ADV: A.M.M.M (OAB 520026/SP)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1140242-46.2024.8.26.0100**Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1140242-46.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.A.S.P. - A.S.S. - Vistos, Fls. 131: ciente do não provimento do recurso. Não havendo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: F.V.R.D (OAB 240032/SP)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0005701-30.2023.8.26.0100**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 0005701-30.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.E.C.F.S.P. - C.C.M. - - G.R.D.S.S. - - S.U.C.L.P. e outro - Vistos, Fls. 314: ciente de que o recurso não foi conhecido. Não havendo outras providências, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: P.C.A.F (OAB 143678/SP), L.F.N (OAB 257696/SP), M.J.B (OAB 257702/SP), C.C.M (OAB 182382/SP)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ?Processo 1085168-70.2025.8.26.0100**Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1085168-70.2025.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.I.T.S.S. - J.S. - - J.M.M. - VISTOS, 1. Fls. 47/50: defiro a habilitação, pois parte interessada. Anote-se. 2. Recebo a petição de fls. 47/50 como embargos de declaração. Verifico, contudo, que a sentença embargada não padece de quaisquer dos vícios enumerados no artigo 1.022 do Código de Processo Civil, uma vez que externa suas razões e não possui obscuridade, contradição ou omissão. Os requisitos impostos para a averbação do regime de bens, inclusive os previstos na Resolução nº 583/2024, §3º-A, do CNJ, não foram preenchidos. Nesse sentido, informa, a parte interessada, que o regime de bens teria se estabelecido nos termos do art. 7º, §4º, da LINDB, mencionando que o primeiro domicílio do casal teria sido o Brasil. Porém, não há prova nos autos, de plano, quanto aos fatos alegados. Com efeito, a averbação direta, extrajudicial, do regime de bens requer a cognição

imediate dos requisitos autorizadores da prática, o que não se vislumbra no presente expediente. O procedimento extrajudicial não permite a expansão da instrução probatória, certo que diante dessa necessidade, o pedido deve ser processado perante as vias ordinárias. Assim, não obstante o esforço da parte interessada, não há nesta estreita via o que se reconsiderar. Rejeito, portanto, os embargos de declaração e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: TAMARA SALEH MANKARA (OAB 304599/SP), TAMARA SALEH MANKARA (OAB 304599/SP)

[↑](#) Voltar ao índice
